

INDICAÇÃO

Indica a pavimentação da estrada que liga Medeiros Neto ao Distrito de Itupeva, no trecho compreendido entre o bairro Uldurico Pinto e a Comunidade Balança dos Fazendeiros, totalizando aproximadamente 3 km.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio desta, realizar a **indicação da pavimentação da estrada que liga Medeiros Neto ao Distrito de Itupeva, no trecho compreendido entre o bairro Uldurico Pinto e a Comunidade Balança dos Fazendeiros, totalizando aproximadamente 3 km**, ao Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, e ao Secretário de Infraestrutura, o Excelentíssimo Senhor Sérgio Luís Lacerda Brito.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das estradas representa um dos principais desafios para o desenvolvimento econômico do país. O escoamento das cargas depende 60% do transporte rodoviário, que muitas vezes tem seu desempenho afetado pela infraestrutura inadequada.

Nesse contexto, é preciso trazer a situação referente à estrada que liga Medeiros Neto ao Distrito de Itupeva, no trecho compreendido entre o bairro Uldurico Pinto e a Comunidade Balança dos Fazendeiros.

Trata-se de estrada de barro, utilizada pelos moradores da Comunidade para diversas finalidades, como o deslocamento para trabalho, para o transporte de crianças e para o escoamento da produção rural voltada ao cultivo da mandioca e produção de farinha.

Frise-se, ainda, a força da agricultura familiar na região, fazendo com que a população necessite se deslocar para a comercialização de produtos orgânicos, de base agroecológica, de grande relevância para a sociobiodiversidade.

Inclusive, salvo melhor juízo, trata-se de estrada que já está com o solo preparado para o recebimento da pavimentação.

Os habitantes da região têm, de modo justo, pleiteado melhorias na trafegabilidade, requerendo a adoção de providências efetivas e emergenciais no que se refere à pavimentação da estrada.

É importante salientar, nesse caso, a positiva repercussão social e econômica que virá da pavimentação desse trecho, visto que tal medida protegerá a vida, a saúde e viabilizará o deslocamento de pessoas e produtos de modo célere e com maior

segurança, o que, de modo direto ou indireto, além de beneficiar o povo, também possui repercussão em todo o aparato estatal.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e ao Secretário de Infraestrutura, o Excelentíssimo Senhor Sérgio Luís Lacerda Brito, **a pavimentação da estrada que liga Medeiros Neto ao Distrito de Itupeva, no trecho compreendido entre o bairro Uldurico Pinto e a Comunidade Balança dos Fazendeiros, totalizando aproximadamente 3 km.**

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Claudia Oliveira
Deputado Estadual